



Instituto de Desenvolvimento Social VEM SER

Rua Odval Margarido dos Santos, nº 29

Jardim Eldorado, Santa Isabel

CNPJ 52.687.822 /0001-96

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD INSTITUTO VEM SER

1. OBJETIVO

O Instituto Vem Ser está comprometido com a proteção da privacidade e dos dados pessoais de seus beneficiários, colaboradores, voluntários, parceiros, fornecedores e demais titulares de dados.

Esta Política tem por finalidade estabelecer as diretrizes para o tratamento de dados pessoais realizado pelo Instituto, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), observando, ainda, as normas aplicáveis à proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, dirigentes, voluntários, prestadores de serviços, parceiros e terceiros que, no exercício de suas atividades, tenham acesso a dados pessoais tratados pelo Instituto.

3. DADOS PESSOAIS TRATADOS

O Instituto poderá tratar dados pessoais necessários ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, tais como:

- Dados cadastrais e de identificação;
- Dados de contato;
- Documentos pessoais;
- Informações escolares;
- Dados dos pais ou responsáveis legais;
- Imagens e registros audiovisuais, quando autorizados;
- Dados sensíveis, quando estritamente necessários e autorizados pela legislação.

O tratamento será sempre limitado à finalidade para a qual os dados foram coletados.



Instituto de Desenvolvimento Social VEM SER

Rua Odval Margarido dos Santos, nº 29

Jardim Eldorado, Santa Isabel

CNPJ 52.687.822 /0001-96

4. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais poderão ser utilizados para:

- Realizar inscrições e matrículas em projetos;
- Executar atividades educacionais, esportivas, culturais e sociais;
- Manter comunicação com beneficiários e responsáveis;
- Cumprir obrigações legais e regulatórias;
- Prestar contas a órgãos públicos, patrocinadores e parceiros, quando necessário;
- Garantir a segurança dos participantes e das atividades desenvolvidas;
- Promover ações institucionais, mediante autorização quando exigida;
- Utilizar fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais dos participantes para divulgação das atividades institucionais em seu *site*, redes sociais, materiais informativos e demais canais oficiais de comunicação, observado o consentimento dos pais ou responsáveis legais, quando exigido pela legislação.

5. TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Instituto reconhece que os dados pessoais de crianças e adolescentes merecem proteção especial.

Sempre que exigido pela legislação, o tratamento desses dados será realizado com o consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou do responsável legal, observando o melhor interesse da criança ou do adolescente.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados apenas quando necessário para o cumprimento das finalidades institucionais, com:

- Órgãos públicos;
- Parceiros institucionais;
- Patrocinadores, quando necessário à prestação de contas;
- Prestadores de serviços contratados;
- Autoridades competentes.



Instituto de Desenvolvimento Social VEM SER

Rua Odval Margarido dos Santos, nº 29

Jardim Eldorado, Santa Isabel

CNPJ 52.687.822 /0001-96

O compartilhamento ocorrerá apenas quando houver fundamento legal e observando medidas de segurança adequadas.

A divulgação de fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais nos canais oficiais de comunicação do Instituto constitui tratamento de dados pessoais e serão realizadas exclusivamente para fins institucionais, observadas as disposições da LGPD, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as autorizações aplicáveis.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Instituto adota medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Todos os colaboradores e voluntários deverão preservar o sigilo das informações às quais tenham acesso.

8. DIREITOS DOS TITULARES

Os titulares dos dados pessoais poderão exercer os direitos previstos na LGPD, incluindo:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação dos dados, quando cabível;
- Revogação do consentimento, quando aplicável;
- Obtenção de informações sobre o tratamento realizado.

As solicitações poderão ser encaminhadas ao canal de atendimento disponibilizado pelo Instituto.

9. RETENÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, bem como pelo prazo exigido pela legislação aplicável ou para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Após esse período, os dados serão eliminados ou anonimizados, quando permitido pela legislação.



Instituto de Desenvolvimento Social VEM SER

Rua Odval Margarido dos Santos, nº 29

Jardim Eldorado, Santa Isabel

CNPJ 52.687.822 /0001-96

10. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores, voluntários, dirigentes e prestadores de serviços que tenham acesso a dados pessoais deverão:

- Utilizar os dados apenas para as finalidades autorizadas;
- Manter a confidencialidade das informações;
- Adotar boas práticas de segurança da informação;
- Comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação de dados.

O descumprimento desta Política poderá sujeitar o responsável às medidas administrativas cabíveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política deverá ser observada por todos aqueles que atuem em nome do Instituto Vem Ser.

O Instituto poderá revisar e atualizar este documento sempre que necessário para adequação à legislação vigente, às orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e às necessidades institucionais.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria do Instituto Vem Ser.

Presidente da OSC

27/07/2026

“O amanhã começa hoje, VEM SER diferente com a gente”